

PORTARIA Nº 542/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 41, Inciso III da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação por 120 (cento e vinte) dias de licença para continuação da qualificação profissional – **CURSO DOUTORADO** - a servidora Municipal sra. **JÉSSICA ROCHELLY DA SILVA RAMOS, Mat. 1473-5**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, para dedicação e escrita de projeto/tese de doutorado a contar de 31 de julho de 2023 à 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 14 / 08 / 23

Responsável